

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3925/2014-DG/CGP, que designou o servidor MARCUS VINÍCIUS FERNANDES, matrícula 57230480/5, para responder pela Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S neste Departamento, até ulterior deliberação.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 4187/2014-DAF/CGP, DE 10/12/2014**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH.

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2014/358413, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VINÍCIUS AFFONSO DE ARAÚJO MARZULLO MAIA, Vistoriador, matrícula 57201737/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/01 a 31/01/2015, referente ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4186/2014-DAF/CGP, DE 10/12/2014**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH.

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho no Processo 2014/358413, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VINÍCIUS AFFONSO DE ARAÚJO MARZULLO MAIA, Vistoriador, matrícula 57201737/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/11 a 01/12/2014, referente ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4185/2014-DAF/CGP, DE 10/12/2014**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH.

CONSIDERANDO a informação do servidor, constante do Memorando 868/2014 datado de 25/11/2014,  
RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 3356/2014 - DAF/CGP que concedeu ao servidor VINÍCIUS AFFONSO DE ARAÚJO MARZULLO MAIA, Vistoriador, matrícula 57201737/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, sessenta (60) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 02/11 a 31/12/2014, referente ao triênio 2008/2011. NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 4179/2014-DAF/CGP, DE 10/12/2014**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e o Atestado Médico, datado de 09.12.2014,  
RESOLVE:

CONCEDER a servidora NEYDE HELENA PAIVA DA COSTA, Assistente de Administração, matrícula 3267571/1, lotada na CIRETRAN "A" de Altamira, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 27.11.2014 a 11.12.2014. NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 780908

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****AVISO****CONVITE Nº 12/2014 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1950/2014-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório CONVITE Nº 12/2014-CPL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para executar os serviços

de locação de espaço físico e programação de eventos (Bandas musicais, iluminação, programação adulta e infantil, etc) para a confraternização dos funcionários do DETRAN/PA, foi considerada vencedora a empresa M & C PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA. Belém, 11 de dezembro de 2014.

Patricia Regina Leotty da Cunha  
Presidente da CPL

Visto:

Glaura Iolanda Pires Brito

Diretor Geral

DOE 32.678

Protocolo 780967

**AVISO****CONVITE Nº 13/2014 - CPL**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 1950/2014-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório CONVITE Nº 13/2014-CPL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de buffet para confraternização dos funcionários do DETRAN/PA, foi considerada vencedora a empresa M & C PRODUÇÕES E EVENTOS S/S LTDA.

Belém, 11 de dezembro de 2014.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da CPL

Visto:

Glaura Iolanda Pires Brito

Diretor Geral

DOE 32.678

Protocolo 780971

**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO****NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 717576**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, Autarquia Estadual, com sede a Avenida Augusto Montenegro, s/nº, km 03, Belém/PA, inscrito no CNPJ nº 04.822.060/0001-40,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Convênio nº 18/2014, datado de 04/07/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.685 de 16/07/2014.

Belém, 11 de dezembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

Protocolo 780707

**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, nomeada pela PORTARIA Nº 1475/2014-DG/GCP, torna público o fracasso do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2014 tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a aquisição de COMPRESSORES e FILTROS SECADORES para equipamentos de climatização tipo SELCONTAINED, novos e de primeiro uso, conforme especificações contidas nos Anexos deste Edital, devido desclassificação de todos os licitantes.

Belém, 09 de Dezembro de 2014.

Evelyn Abdon Nascimento

Pregoeira

Visto:

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretor Geral

DOE 32.678

Protocolo 780529

**CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**PORTARIA****PORTARIA DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PRESO EM FLAGRANTE**

**PORTARIA Nº 062- CORREG-CPC "R. C.", DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.** A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; **Considerando** o que dispõe o artigo 29, §1º e §2º da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

**Resolve:** Art. 1º. **Determinar** o afastamento do servidor **João Rodrigues Neto**, Perito Criminal, lotado no CPC-RC da Unidade Regional de Castanhal, do exercício do cargo até sentença final transitado em julgado, com prejuízo da remuneração, tendo em vista o disposto nos §§1º e 2º do art. 29 da Lei 5.810/94. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - CRREGEDORA DO CPC "R.C."**

Protocolo 780733

**INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO****DISCIPLINAR Nº 006 /2014.****PORTARIA Nº 061/2014 - CORREG-CPC "RC", DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.**

A Corregedora do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000;

**Considerando** o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

**Considerando** o Memorando nº 074/2014- CPC- URN/GG, datado em 18/11/2014, de lavra do Gerente Regional do CPC-RC-URN- Castanhal, Sr. Raimundo de Souza Belém, encaminhando ao Coordenador das Unidades Regionais, Sr. Alexandre Ferreira, o Ofício nº 254/2014- NAI, datado em 12/11/2014, de lavra do Delegado de Polícia Civil- N.A.I/Nordeste contendo cópia integral do procedimento policial IPL/PORTARIA 494/2014.000026-8;

**Resolve:**

Art. 1º. **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014;

Art. 2º. **DESIGNAR** os Peritos Criminais Everaldo de Oliveira Costa (Matrícula Funcional 72877/1), Ana Cláudia Macedo Nobre (Matrícula Funcional 54182353/2) e Evandro dos Santos Paes (Matrícula Funcional 5129699/1) para sob a presidência do primeiro, iniciar Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2014, a fim de apurar a responsabilidade funcional, em tese, cometida pelo servidor Perito Criminal João Rodrigues Neto, lotado no Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, unidade Castanhal, e, o que ocorrer no decorrer da apuração para o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório aos acusados;

Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo 780759

**PORTARIA Nº 063/2014-CORREG-CPC "RC", de 11 de dezembro de 2014.**

A Corregedora do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000;

CONSIDERANDO: o Memorando nº. 006/2014- CORREG/CPC-RC-PAD 004/2010, de lavra do presidente da Comissão Processante, através do qual, sob motivação, solicita a dilação de prazo para a conclusão dos trabalhos;

**Resolve:**

Art. 1º. **REDESIGNAR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2010 CPC-RC, para no prazo de 60 (sessenta dias), ultimar a conclusão dos trabalhos, com a continuidade excepcional do instrutório, a fim de garantir o prosseguimento na apuração das denúncias formuladas nestes autos, para o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Danielle Silva de Andrade Lima Guerra**

Corregedora do CPC "RC"

Protocolo 780795

**DESPACHO DE JULGAMENTO DO PAD 004/2013**

**DECIDO:** Ante o exposto, em conformidade com o que dispõe o art. 5º-B, XIV da Lei 6.282/2000, concordo integralmente com o relatório proferido pela Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2013, o qual passa a fazer parte integrante deste julgamento, para tanto, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, sendo os acusados **Miguel Wanzeller Rodrigues, Norival Barbosa da Silva, Laurenic Brito Amorim e Marcus Aurélius André dos Santos inocentados**, e, determino, ainda, a devida remessa dos autos ao setor competente para as providências cabíveis quanto ao pagamento do restante do valor devido à empresa Open Service referente à 1ª etapa do contrato 028/2008, correspondente a importância de R\$- 646.864, 27 (seiscentos e quarenta e seis mil oitocentos